

**PORTARIA Nº 44/2024
DE 19 DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), CPF nº. xxx.780.225-xx, para atuar como Gestor (a) e o empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), CPF nº xxx.616.015-xx para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 062/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e **Webtrip Agência de Viagens E Turismo Eireli**, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 07.340.993/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais ou internacionais, inclusive de retorno, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens a ser disponibilizado via internet pela agência de viagens contratada, contemplando a inclusão de eventual tarifa de uma bagagem despachada para atender as necessidades da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança